ATO DO PRESIDENTE N º 84/17

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para serviços de publicidade legal de atos, pelo sistema "online" PUBNET nos cadernos do Diário Oficial do Estado e São Paulo Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZA a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para ***contratação de prestação de serviços de publicidade legal de atos de interesse da Câmara Municipal de Miracatu/SP pelo sistema "online" PUBNET, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo***.

Miracatu, 31 de outubro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente